



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº _____/2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Procurador-Geral da República, **que se utilize dos meios jurídicos cabíveis com o intuito de responsabilizar os senadores que abusaram do poder contra a Ilma. Dra. Nise Yamaguchi, por ocasião da CPI da Covid.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor, Antônio Augusto Brandão de Aras, Procurador-Geral da República, no endereço funcional: St. de Administração Federal Sul Q. 4 Conjunto C - Brasília, DF, 70050-900.

“Plenário José Mariz”, 10 de junho de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito a Procuradoria Geral da República, que tome as devidas providências em relação às acusações sofridas pela Dra. Nise Yamaguchi na CPI da Covid no dia 01 de junho do corrente ano (terça-feira), bem como ao abuso de poder exercido por parte de alguns Senadores da República titulares da CPI.

Alertamos sobre o tratamento extremamente desrespeitoso e indigno prestado à Dra. Nise Yamaguchi, a qual foi alvo de insultos, deboches e graves contestações da sua autoridade como médica e pesquisadora.

Entendemos que o desrespeito dos Senadores para com uma mulher, médica e especialista, chocou todo cidadão que acompanhou o show de horrores que foi esse depoimento.

Desta feita, entendemos que se faz necessária a abertura de investigação por parte de Vossa Excelência, para que seja apurado os fatos e punidos todos aqueles que abusaram do poder.

Saliento que, a lei de abuso de autoridade deve ser levada com base no princípio da isonomia, garantindo a igualdade material a todas as pessoas, mesmo diante de suas condições diferentes. Assim sendo, os Senadores que ultrajaram a médica não estão acima da lei e devem sofrer as devidas reprimendas que nossa legislação prevê.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 10 de junho de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual